JUSTUTOR

Questão Discursiva 01416

Qual o posicionamento prevalente no STF a respeito da inconstitucionalidade superveniente em sede de Ação Direta de Inconstitucionalidade?

Resposta #005802

Por: MARCOS VINÍCIUS DOMINGOS DA SILVA 1 de Outubro de 2019 às 20:17

O entendimento sedimentado no âmbito da Suprem Corte é no sentido de não admitir o fenômeno da inconstitucionalidade superveniente, considerando tratar de ato normativo editado anteriormente à nova Constituição.

O paradigama no âmbito da Nova Constituição é novo, portanto o ato anterior inconsebível imaginar a inconstitucionalidade superveniente.

Neste sentido, ou a Constituição recepciona o ato normativo ou não o recepciona.

Trata-se, pois, da aplicação do princípio da contemporaniedade, isto é, uma lei só é constitucional quando analisada sob a ótica do paradigma de confronto em relação ao qual ela foi produzida.